



ESTADO DE GOIÁS GOVERNO
MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Show Artístico

Piranhas, 23 de julho de 2025

1. Identificação da Demanda

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer identificou a necessidade de contratação de apresentação artística para compor a programação do Exposição Agropecuária de Piranhas, que será realizada entre os dias 30 de agosto e 7 de setembro, na cidade de Piranhas. O evento tem como objetivo promover a cultura local, fomentar o turismo e movimentar o comércio local.

2. Justificativa da Contratação

A contratação visa atender à programação cultural do município, oferecendo lazer e entretenimento à população, valorizando a cultura e incentivando o turismo local. A presença de artista reconhecido contribuirá para a ampla participação popular e para o êxito do evento.

3. Definição das Necessidades

Artista/Banda: Paraná

Duração da apresentação: 1h:45min (uma hora e quarenta e cinco minutos)

Local: Parque de Exposições Agropecuárias

Data: 5 de setembro de 2025

Estrutura: Som, palco, iluminação e camarim

4. Estimativa de Custos

A estimativa de preço foi baseada em pesquisas de valores de shows similares, realizados por artistas de igual notoriedade, considerando o cachê habitual e a proposta enviada pelo representante exclusivo.

Valor estimado: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).



ESTADO DE GOIÁS GOVERNO
MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

5. Justificativa para Inexigibilidade de Licitação

Conforme o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O artista possui notório reconhecimento, com ampla aceitação do público e da crítica, o que o enquadra na hipótese legal. A contratação será realizada por meio de seu empresário exclusivo, com apresentação de comprovação documental.

6. Conclusão

Considerando o interesse público envolvido, o atendimento aos requisitos legais e o benefício cultural e social proporcionado à população, entende-se tecnicamente viável a contratação do show artístico com Paraná, por inexigibilidade de licitação, com a devida formalização contratual.

Adriely Cristina Ribeiro Santos

Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e lazer